



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.111
11 DE JUNHO DE 2024
Nº PÁGS: 7

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 860/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024 – PMI, referente à AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS USUÁRIOS DO SUS, DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ, QUE JÁ SE ENCONTRAREM NO MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR E PRECISE FAZER DESLOCAMENTOS DENTRO DA CIDADE DE LONDRINA/PR, PARA COMPARECIMENTO EM CONSULTAS, EXAMES OU PROCEDIMENTOS, com fundamento no Parecer Jurídico 064/2024 - PGM de 09/04/2024, e no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:

Vencedora

TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 17.250,00.

Ibiporã, 11 de junho de 2024
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CÁRNEOS E LÁCTEOS
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	25/06/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 2.860.617,00.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 11 de junho de 2024.
MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 277/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

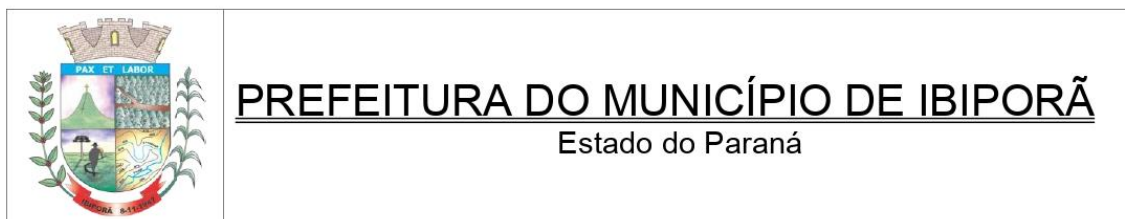
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.400.392,38 (dois milhões, quatrocentos mil, trezentos e noventa e dois reais, e trinta e oito centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093.	GABINETE EM AÇÃO	
6 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
126 - 3.1.90.91.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
127 - 3.1.91.91.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	32.093,87
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.222.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
1391 - 4.4.90.52.00.00	31045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.1.053.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	
1384 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	504.937,84
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
1388 - 3.3.90.39.00.00	31045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
799 - 3.3.90.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.830,00
1390 - 3.3.90.93.00.00	3303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.356,00

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454



10.001.10.301.0010.1.062.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1243 - 4.4.90.52.00.00	35182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.495,72
1386 - 4.4.90.52.00.00	5182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.320,88
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1389 - 3.3.90.30.00.00	2401 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1240 - 3.3.90.92.00.00	303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.408,29
10.001.10.302.0010.1.064.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E	
1387 - 4.4.90.52.00.00	5182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.949,78
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
880 - 3.3.90.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
	Total Suplementação:	2.400.392,38

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 1.354.851,72 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos)**, o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.131.0002.2.090.	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
43 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
44 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.843.0000.0.002.	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
123 - 3.2.90.21.00.00	1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	232.093,87
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
794 - 3.3.90.40.00.00	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.406,68
796 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	990,00
798 - 3.3.90.92.00.00	303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,61
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
831 - 3.3.90.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
10.001.10.306.0010.2.060.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
973 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	840,00
	Total Redução:	275.332,16
Receita:1.1.1.3.03.41.01.01000000	Fonte: 1000	504.937,84
Receita:2.4.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 5182	265.270,66
	Total da Receita:	770.208,50

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 359, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentar em descanso para servidora do Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8037/24 que emite solicitação da alteração deliberada pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2024, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2024**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
48511	CLAUDINEIA DE SOUZA TEODORO	15/02/2023	14/02/2024	14/02/2024	28/02/2024
				17/06/2024	01/07/2024

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
48511	CLAUDINEIA DE SOUZA TEODORO	15/02/2023	14/02/2024	14/02/2024	28/02/2024
				08/04/2024	22/04/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 375, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **maio de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
33191	ADRIANNE MIKA SONODA	09/12/2022	08/12/2023	17/06/2024	01/07/2024
				21/10/2024	04/11/2024
45691	ANA CLAUDIA DE SOUZA	20/04/2023	19/04/2024	01/06/2024	15/06/2024
				15/11/2024	29/11/2024
36961	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	24/01/2023	23/01/2024	17/06/2024	01/07/2024
				25/11/2024	09/12/2024
24801	DULCE RODRIGUES VIEIRA	26/04/2023	25/04/2024	03/06/2024	17/06/2024
				01/10/2024	15/10/2024
48541	GIOVANA BISCALCHIM	17/02/2023	16/02/2024	17/06/2024	01/07/2024
				08/09/2024	22/09/2024
37901	GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA	14/10/2022	13/10/2023	14/06/2024	28/06/2024
				16/09/2024	30/09/2024
44261	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO	07/05/2023	06/05/2024	17/06/2024	01/07/2024
				06/01/2025	20/01/2025
38321	ISAIAS DA SILVA DE SOUZA	19/11/2022	18/11/2023	12/06/2024	26/06/2024
				30/10/2024	13/11/2024
26411	JAIR FAGUNDES DOS REIS	21/05/2023	20/05/2024	03/06/2024	17/06/2024
				23/12/2024	06/01/2025
20841	JOCELIA MARIA GAMBARO	16/03/2023	15/03/2024	12/06/2024	26/06/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



				09/10/2024	23/10/2024
36951	JULIAN JONES CABRAL	02/05/2023	01/05/2024	03/06/2024	17/06/2024
				01/10/2024	15/10/2024
44271	JULIANA STUQUI MASTINE GOMES	07/05/2023	06/05/2024	03/06/2024	17/06/2024
				12/02/2025	26/02/2025
47331	KATIA DE JESUS HEPIPHANIO	03/02/2023	02/02/2024	03/06/2024	17/06/2024
				17/12/2024	31/12/2024
38941	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	02/03/2023	01/03/2024	03/06/2024	17/06/2024
				16/12/2024	30/12/2024
37231	LISA MITIKO KOGA KURIKI	11/03/2023	10/03/2024	03/06/2024	17/06/2024
				09/12/2024	23/12/2024
45641	LORENA COELHO	01/04/2023	31/03/2024	03/06/2024	17/06/2024
				23/12/2024	06/01/2025
48201	MARCELA MITIKO GARCIA TANAKA	17/10/2022	16/10/2023	10/06/2024	24/06/2024
				09/09/2024	23/09/2024
45651	MARIA SILVIA JORDAN	01/04/2023	31/03/2024	06/05/2024	20/05/2024
				18/11/2024	02/12/2024
47761	ORLANDO FERREIRA	18/04/2023	17/04/2024	24/06/2024	08/07/2024
				09/12/2024	23/12/2024
29221	REGIANE CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	15/03/2023	14/03/2024	26/06/2024	10/07/2024
				14/01/2025	28/01/2025
44941	RICARDO DE JESUS FURQUIM	01/03/2023	29/02/2024	17/06/2024	01/07/2024
				14/10/2024	28/10/2024
19001	ROSANA NAOMI TAMARI	13/03/2023	12/03/2024	17/06/2024	01/07/2024
				10/02/2025	24/02/2025
47741	VANDERLEI ANDRADE DE OLIVEIRA	18/04/2023	17/04/2024	10/06/2024	24/06/2024
				18/11/2024	02/12/2024
47771	WESCLEY RENE DA SILVA	17/05/2023	16/05/2024	23/12/2024	06/01/2025
				03/06/2024	17/06/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de maio de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 826/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de poço tubular profundo para o sistema de água que será implantado na comunidade da Barra do Jacutinga, com fornecimento de conjunto motobomba.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 13/06/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 28/06/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 28/06/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 49.701,98 (quarenta e nove mil, setecentos e um reais e noventa e oito centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159.

Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacoes> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 048/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando o disposto nos artigos 55 e 59 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, Considerando o Protocolo de No. 32/2024, datado de 11/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR o tempo de serviço do servidor HELIO CESAR DA SILVA, prestado junto ao *MINISTÉRIO DO EXÉRCITO – 5ª REGIÃO MILITAR – 20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO – DE 03/02/1986 A 30/01/1987 DE ACORDO COM O CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA, NA PATENTE DE SOLDADO, CORRESPONDENTE A 0 (ZERO) ANO, 11 MESES E 28 DIAS, QUE SERÁ UTILIZADO PARA FINS DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR., 06 de junho de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial